



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 98

Formosa do Oeste, Sábado, 29 de setembro de 2012

03 Páginas

Sumário

PORTARIA	2
DECRETOS	2
EDITAL	2

PORTARIA**PORTARIA Nº 247/2012**

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante da Servidora Pública Municipal Sra. **JOSIANE SILVA AZEREDO VITORINO**.

RESOLVE

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o que dispõem o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 3º do Decreto 75.207/75, concedido à servidora Sra. **JOSIANE SILVA AZEREDO VITORINO**, ocupante do Emprego Público de ACS (Agente Comunitária de Saúde), conforme CTPS nº 90.162, Série 0057/Pr, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com início em 25/09/2012 e término em 22/01/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 27 de Setembro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N.º 123/2012**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 9º da Lei Municipal n.º 671/2011, datada de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.970,77 (três mil novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal		
0204	Departamento de Administração e Finanças		
04.123.1051.2.008	Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias		
1212 - 3.390.93/31761	Indenizações e Restituições.....	RS	3.970,77
	TOTAL.....	RS	3.970,77

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200	Poder Executivo Municipal		
0206	Departamento de Infra-Estrutura Municipal		
26.782.1900.3.011	Pavimentação de Estradas com Pedras Irregulares		
571 - 4.4.90.51/31761	Obras e Instalações.....	RS	3.970,77
	TOTAL.....	RS	3.970,77

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 25 de setembro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124/2012

Define o cronograma de ações para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Município de Formosa do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 406/2011 e nº 828/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional;

DECRETA

Art. 1º. Fica definido o Cronograma de Adoções dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Parte II do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no âmbito do Município de Formosa do Oeste, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, consoante Anexo I que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 25 de setembro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 PMFO**

Objeto: construção de portal turístico na Avenida São Paulo cruzamento com Avenida Duque de Caxias, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 768842/2011-MTUR/CAIXA.

EM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOT.	EMPRESA GANHADORA
1	Portal turístico na Avenida São Paulo cruzamento com Avenida Duque de Caxias	UND	1	R\$ 109.721,68	R\$ 109.721,68	IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso conforme disposto no Art. nº 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa do Oeste 26 de setembro de 2012.

Evair Antônio Cavalheiro
Presidente da comissão

Denis Ferreira da Silva
Secretário

Simone das Neves
Membro da Comissão